Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1737, DE 2023.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESPPRO, solicitando que sejam realizadas operações da Guarda Municipal para coibir crimes de furtos, roubos e tráfico na Região Oeste de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem como objetivo principal diminuir os índices de tráfico de drogas, furtos e roubos no comércio da Região Oeste de nossa cidade nos últimos meses.

Solicito que seja realizada uma operação coordenada pela Guarda Municipal, esta ação visa coibir as atividades criminosas que têm causado apreensão e impactado negativamente a qualidade de vida de nossos munícipes, em especial dos bairros, Santa Cruz, Conjunto Paulo Godoy, Esmeralda, Santo Onofre e Santos Dumont.

Entendemos que a Guarda Municipal desempenha um papel crucial na manutenção da ordem pública, e a presença ostensiva de suas equipes pode dissuadir potenciais infratores e fortalecer a sensação de segurança entre os residentes e comerciantes locais.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA